

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, Representantes não Governamentais, que passa ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

FLS. 254

PROC. 068/24

ORGANIZAÇÕES DA ÁREA DO SUAS

RUB. Gm

Titular – Vanete Soares de Araujo – Programa NUTRIR.

Suplente – Jose Aparecido Alves Ribeiro - Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de julho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ÉRICA JURADO FERNANDES

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 200/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Lucineia Godoi Lopes, matrícula nº 1468**, para atuar como Gestora do Contrato e **Rafael Santos da Cruz, matrícula nº 2281**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 132/2024 - EXPLORER TECNOLOGIA LTDA – ME, Inexigibilidade nº 019/2024, Processo nº 068/2024. OBJETO: Contratação de Software em realidade virtual com reconhecimento de voz para auxiliar pessoas com autismo a desenvolver habilidades da vida diária, através da Licença de plataforma Therafy, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de julho de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 197/SED/2024

Em 15 de Julho de 2024

FLS. 255

PROC. 068/24

RUB. gm

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005. **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Fernanda Canova Dias, Classe A, Nível III, 24h/a, no período de 05/02/2024 a 11/12/2024, na EM Iracy da Silva Almeida, em aulas excedentes, a partir de 06/07/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de Julho de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Homologo
Em /07/2024

Prefeito Municipal

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 057/SEINFRA/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Ademilson Barbosa Pereira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina de Paula Rodrigues matrícula nº 2263-24** para atuar como Gestor de Contrato e **Celso Francisco Pereira, matrícula nº 1596-1** para atuar como Fiscal de Contrato da **ATA Nº 032/2024**, originado no **Pregão Eletrônico Nº 018/2024, Processo Licitatório Nº 046/2024, Objeto: Aquisição de Cascalho Moledo, Brita Graduada Simples - BGS Fina, Pedra Basalto 2 e Pedra Basalto 3**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.